CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037

Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA N° 44/2011

Concede férias à servidora Andreza Ferreira Bargas de Queiroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Andreza Ferreira Bargas de Queiroz**, férias normais regulamentares, a serem gozadas de **02/01/2012** a **31/01/2012**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2011.

José Rubens Tavares
Presidente